



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

Exmo. Senhor:

Ministro da Educação, Ensino Superior e Ciência

Estou na Câmara Municipal há 24 anos e trabalhei com vários responsáveis da DREN e de vários quadrantes políticos e tivemos com todos e de todos, um relacionamento correto.

Sempre dei a melhor colaboração e assumi, eu próprio, em nome da DREN, compromissos impopulares a nível local, em nome da racionalização de recursos, da qualidade de ensino e na defesa da escola pública.

Acontece que nos últimos tempos, a DREN, numa intolerável sobrançeria em relação à autarquia, não atende a Câmara de Montalegre, e não a ouve. A Câmara é desconsiderada e marginalizada.

A título de apoio a uma senhora que instrumentaliza uma das associações de pais e que manda na escola, a DREN comporta-se como uma entidade sectária em nome do compadrio político e do favorecimento do PSD local. Apoio a um comportamento lastimável que acaba por destruir a relação com as instituições e a própria credibilidade da escola.

Senhor Ministro:

Vem isto a pretexto do seguinte que lhe damos nota:

O Agrupamento de Escolas de Montalegre, depois da fusão da Bento da Cruz com a do Baixo Barroso, nunca mais ficou em paz. São ilegalidades, prepotência e descrédito.

O processo que elegeu o diretor foi declarado ilegal pelo Tribunal e mantida a decisão em recursos sucessivos.

Apesar disso mantém-se tudo no maior desrespeito pelas leis e o funcionamento é uma autêntica "bagunçada". Há quem pergunte se é necessário uma nova ação judicial para obrigar o Ministério da Educação a cumprir a sentença dos tribunais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE

PRESIDÊNCIA

A DREN de então, que foi alertada para tudo, e que deveria ser isenta e cumprir e fazer cumprir a lei, não o fez e deixou andar, apoiou, e até, ao que parece, empenhou-se nos recursos judiciais, contra o bom senso, e terá mesmo funcionado como "conselheira" gratuita do diretor ilegal, permitindo e, dessa forma, incentivando a "bagunça".

O Conselho Geral não cumpriu prazos, permitiu a participação no ato eleitoral de membros impedidos por lei e não sabe o que são instituições ou individualidades e ultrajou estes conceitos, com o apoio da DREN, rebaixando a escola aos olhos de toda a comunidade.

Assim, é a DREN responsável pelo clima de guerrilha emanando deste órgão, que envolve professores, funcionários e encarregados de educação;

O Diretor, após a eleição ilegal, a primeira coisa que fez foi nomear a sua mulher para a gestão, num ato de concentração de poder pouco recomendável.

Mas esqueceu-se de definir objetivos para os funcionários, não cumprindo, por isso, com a obrigação legal da avaliação.

O Diretor recebe todos os dias alunos em sua casa. A DREN averiguou se dá explicações e são pagas?

Houve troca de professores no decorrer do ano letivo, em turmas de filhos de membros da associação de pais, alegadamente para benefício destes. A DREN averiguou se houve pressão, desautorização e humilhação dos docentes e se isso criou instabilidade na Escola para além da sua legalidade? É que os próprios alunos gabavam-se desse feito, de terem "corrido" com os professores e ameaçam fazer o mesmo a outros.

A DREN é, por isso, responsável de se ter instalado na escola um grupelho radical fanático, com o diretor comandado pelo ego de um elemento da associação de pais, sem qualquer implantação social e sem sentido do bem comum e da necessária harmonia numa escola, que quer unicamente fazer política e afrontar a Câmara Municipal.

Não têm qualquer noção do cargo público que ocupam nem da exigência de obediência à lei, e comportam-se como pequenos mandões e irresponsáveis provocadores.

Com o seu comportamento dividiram os professores, os alunos, os funcionários e até os encarregados de educação já formaram outra associação de pais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE
PRESIDÊNCIA

O ambiente que se vive na escola, de irreconhecida legitimidade para governar por tanto atropelo à lei, já condenado em Tribunal, o clima de perseguição instalado que já deu origem a processos disciplinares contra professores, as ameaças a funcionários, está tudo a degradar a escola e a levar ao limite a credibilidade que deve ter um estabelecimento de ensino perante os alunos, mas perante toda a sociedade.

Perguntamos, por isso, quando é que o Ministério da Educação decide defender o Agrupamento e repor a legalidade. E, uma vez que a DREN não o faz, apelamos ao Senhor Ministro, porque sabemos que este não é o seu estilo, para que meta a escola na ordem, no respeito pelo serviço público e também pelas outras instituições.

Montalegre, Janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

Dr. Fernando Rodrigues